

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA – EDIÇÃO 2020

A ESTÁCIO torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Top España - Edição 2020, para alunos de toda a Estácio.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Top España – Edição 2020 tem como objetivo beneficiar os alunos dos cursos de Graduação Presencial e EAD da Estácio de Sá, para aprimorarem seus conhecimentos no idioma e cultura espanhola. Isso será feito por meio de um curso de três semanas, com despesas pagas pelo Santander, em uma das instituições mais tradicionais da Europa: Universidad de Salamanca

2. Quantidade de bolsas ofertadas

Será ofertada 01 (uma) bolsa-auxílio para alunos de Graduação, nas modalidades Presencial e EAD, regularmente matriculados na Estácio, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.

3. Benefícios

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa de premiação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que corresponde ao valor de todo o programa de três semanas, assim como todas as despesas, na Universidad de Salamanca.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Estácio nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Ensino à Distância (EAD), cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Top España – Edição 2020 (relatório obtido no dia 31 de outubro de 2020), de acordo com as exigências mínimas do programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação na Estácio durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;
- Para alunos da graduação, possuir Histórico Escolar de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento (C.R.) mínimo 8,0 (oito) pontos;
- Não estar em semestre de colação de grau;
- Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;
- O (A) aluno(a) contemplado(a) poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro na Estácio ou outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI, etc.), simultaneamente a sua participação no PROGRAMA;
- Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;
- Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação à informação do Coeficiente de Rendimento (C.R.), precisa ser corretamente informado pelo discente quando o preenchimento do formulário, sob pena de exclusão do processo de seleção.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2020** no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt/program/santander-top-espana-2020>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;
- 5.3 Após a inscrição no Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Estácio, **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2020**, disponível através do link <https://portal.estacio.br/topespana/> anexando os seguintes documentos:
- 5.3.1 Comprovante de inscrição no Santander Universidades;
 - 5.3.2 Currículo Vitae (modelo livre) ou Lattes;
 - 5.3.3 Comprovante de conta corrente ativa mantida no SANTANDER;
 - 5.3.4 Comprovante de residência;

5.3.5 Cópia de Comprovante de renda per capita para todos os integrantes do grupo familiar;

5.3.6 Cópia do documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar.

5.4 O aluno-candidato que não realizar AMBAS as inscrições (item 5.2 e 5.3), e não anexar os documentos descritos no item 5.3, não estará apto a concorrer a uma das bolsas.

6. Do curso de idioma

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIÇÕES (EF English Live), conforme cronograma.

7. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionado:

7.1 Permanecer regularmente matriculado junto a Estácio, por toda a duração do Programa;

7.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Top España – Edição 2020 (documento disponível em: https://bit.ly/PrincipiosGerais_Santander).

8. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

8.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;

8.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

8.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;

8.4 Nomear ao Santander o discente selecionado no Programa.

9. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Assessoria de Cooperação Internacional. Será realizado um ranking de seleção dos alunos inscritos em ambas as plataformas. O ranking de discentes levará em consideração a divisão de bolsas expressada no item 2. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

9.1 A seleção levará em conta os seguintes critérios:

9.1.1 Coeficiente de Rendimento (C.R.) superior a 8,0 (oito) pontos;

9.1.2 Caso haja empate entre Coeficiente de rendimento (C.R.) dos alunos, será selecionado(a) aluno(a) que estiver em um período letivo mais avançado de acordo com seu histórico acadêmico;

9.1.3 Análise da documentação solicitada no item 5.3 deste edital;

10. Da desistência

- 10.1 Em caso de desistência da bolsa concedida, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:
- 10.1.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em **23 de novembro de 2020, às 17h00**;
- 10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

11. Resultado da seleção

Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até **20 de novembro de 2020**. A Assessoria de Cooperação Internacional divulgará o resultado final no **dia 07 de dezembro de 2020**. O (A)s estudantes não selecionado(a)s também serão comunicados através de um email a partir do dia **04 de dezembro de 2020**.

12. Do envio da documentação para indicação ao Programa

- 12.1A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio até **02 de dezembro de 2020**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela ACI da Estácio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;
- 12.2O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades prove as indicações feitas), a Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio.

13. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
Até 30 de outubro de 2020	Período de inscrição no site do Santander e formulário da Estácio.
Até 30 de novembro de 2020	Período para realização do curso on-line.
31 outubro a 16 de novembro 2020	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
16 a 20 de novembro de 2020	Contato com os alunos selecionados.
20 a 27 de novembro de 2020	Período das indicações ao Santander
27 novembro a 02 de dezembro de 2020	Envio do Termo de adesão do Programa

02 de dezembro de 2020	Data limite para recebimento do Termo de Adesão do Programa
A partir de julho de 2021	Data estipulada pelo Santander para viagem* (A data de viagem prevista pelo Santander pode sofrer alterações devido à pandemia do Coronavírus. O Santander se reserva no direito em alterar essa data, de acordo com as atualizações das regras de segurança impostas pelas autoridades brasileiras e espanholas para viagens internacionais, assim como, a Universidad de Salamanca também poderá solicitar a alteração do período de realização do programa)
07 de dezembro de 2020	Resultado